



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 12/2023	2
AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA	2
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 046/2023	3
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 047/2023	3





AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Dispõe sobre aprovação da agenda para apresentação das etapas de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Tocantínia/TO - CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 613/23, considerando o deliberado na reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a agenda e apresentação das etapas de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta resolução entra em vigor a partir data de sua aprovação.

Neilza Alves Parente
Presidente do CMDCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

O Fundo Municipal de saúde de Tocantínia, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada objetivando a contratação temporária, com a finalidade de preenchimento de vagas para a função de agente comunitário, para atender o Fundo até 31 de dezembro de 2025, prorrogável por 12 (doze) meses a critério da Municipalidade a fim de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, consubstanciada na manutenção dos serviços de Saúde Pública do Município, conforme edital.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024/2019 e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 as 11:00 hs; Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de TOCANTÍNIA - TO, situada Av. Tocantins, nº 220 - Centro - CEP: 77640-000 - TOCANTÍNIA - TO; Setor de Licitações - E-mail: tocantinalicitacao@gmail.com; Site: <https://transparencia.tocantinia.to.gov.br/>; Fone: (63) 3367-1277.

TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, 24 de outubro de 2023.

WILLIAM RODRIGUES DE CARVALHO



Presidente da CPL

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TOCANTÍNIA-TO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 046/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
TOCANTÍNIA-TO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **THAYSA CORSINO CALDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Enfermeira, a quantia de 1 (uma diária) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, 06:30hs do dia 25/10/2023 às 18:30Hs do dia 26/10/2023, para participar do Curso Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Sua Interface com as Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 25 dia do mês de Outubro de 2023.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **SIMONE DA CONCEICAO MIRANDA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Enfermagem, a quantia de 1 (uma diária) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, 06:30hs do dia 25/10/2023 às 18:30Hs do dia 26/10/2023, para participar do Curso Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Sua Interface com as Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 25 dia do mês de Outubro de 2023.

MARIA ZENITE CARDOSO DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 047/2023

